



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

=PROJETO DE LEI Nº ¹⁴/93 -DE 15 DE FEVEREIRO DE 1993

"AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONTRATO DE COMODATO ENTRE A SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS E 6º DISTRITO RODOVIARIO DO DER/SC

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I :

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Major Vieira autorizado a firmar contrato de comodato entre a Secretaria dos Transportes e Obras e o 6º Distrito Rodoviário do DER/SC, visando a cessão, em comodato, de equipamentos rodoviários, constantes do termo de contrato de nº 007/93, que faz parte integrante desta lei;

Art. 2º - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a assumir as obrigações contantes do referido contrato, constantes da cláusula segunda, letra "a" a "d", inclusive promovendo a abertura de créditos especial ou suplementar, por conta de dotações específicas constantes do orçamento vigente e excessos de arrecadação;

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro do corrente, revogadas as demais disposições em contrário.

Município de Major Vieira, 16 de fevereiro de 1993.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
PREFEITO MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E
JUSTIÇA PARA DAR PARECER
Em 15 de FEVEREIRO de 1993

PRESIDENTE

Câmara de Vereadores de Major Vieira
A Sanção do Sr. Prefeito Municipal
Em 02 de 03 de 1993

PRESIDENTE